

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO À Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sra. Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro e Ao Diretor da Defesa Civil Municipal, Sr. Leandro Cunha, para que seja realizada retirada da árvore presente na Av. Lúcio José Gusman nº 186, São Cristóvão.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que foi identificado, na av. Lúcio José Gusman nº 186, São Cristóvão, a presença de uma árvore que apresenta risco iminente de queda devido ao seu estado de saúde precário, com raízes expostas e tronco comprometido, o que pode resultar em danos materiais e riscos à integridade física de moradores e transeuntes;

Considerando que, em decorrência dessa situação de risco, um galho dessa árvore já se desprendeu e caiu sobre a residência situada no local, causando danos significativos ao telhado da casa, conforme registrado em 26/02/205. A queda do galho expõe ainda mais a vulnerabilidade da árvore, que pode vir a cair em sua totalidade, prejudicando a infraestrutura das casas vizinhas e colocando em risco a vida de quem reside nas proximidades;

Diante do exposto, indico a V. Exa. que seja determinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ou ao órgão competente, que realize, com a maior brevidade possível, a remoção da árvore mencionada, garantindo que os serviços sejam executados por profissionais qualificados, com as devidas precauções e atendendo à legislação ambiental, para evitar prejuízos adicionais à comunidade local.

Esta medida se faz urgente e necessária para prevenir maiores danos, resguardar a segurança da população e cumprir o dever do Poder Público em proteger a integridade física e patrimonial dos municípios.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Antônio Adilson Duarte
Vereador



Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de fevereiro de 2025